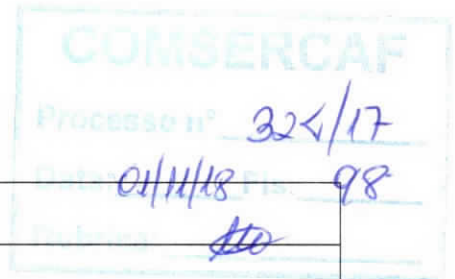




COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE Nº 025/17 QUE ENTRE SI FAZEM A
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO –
COMSERCAF E A MARIA DO CARMO DA
ASSUNÇÃO MACIEL.



CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: AV. JOAQUIM NOGUEIRA, 1.340 – SÃO CRISTOVÃO		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.909-490
Telefone: (22) 2648-8906/ 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: LUIZ CLAUDIO GAMA DOS SANTOS		
Cargo: Presidente	RG: 108.880 /OAB/RJ	CPF: 830.817.477-91

CONTRATADA:

Denominação/Nome por Extenso: MARIA DO CARMO DA ASSUNÇÃO MACIEL		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 24.020-076
Nome do Responsável: MARIA DO CARMO DA ASSUNÇÃO MACIEL		
Cargo:	RG: 96472-5 IFP	CPF: 301.987.127-15

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 025/17**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/11/2017 até 31/10/2018 pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, do Contrato nº 025/17.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de nº 025/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2018, com termino de 31/10/2019.

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação e aditamento do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais),

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com esse termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), correrá a conta das Notas de Empenho nº 1060/18, de 19/09/2018, devidamente apropriada no elemento de despesa 3390361400 – Locação de Imóveis – Fonte 806.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal nos artigos 24, inciso X, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e no processo administrativo firmados entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou – se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 01 de novembro de 2018.

Pela
CONTRATANTE:
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

Luiz Cláudio Gama dos Santos
Presidente
Portaria nº 1.218/18
COMSERCAF

Pela
CONTRATADA:
MARIA DO CARMO DA ASSUNÇÃO MACIEL

Pelo
FISCAL:
ALESSANDRA DA SILVA

ALESSANDRA DA SILVA
GERENTE DE DEPARTAMENTO
Portaria: 465/18
COMSERCAF

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS

COMSERCAF
Processo nº 324/17
Data 01/11/18 Fis. 99
Rubrica: [Handwritten mark]

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF